



## Superintendência Executiva

RESOLUÇÃO Nº 184, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999

Altera o Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Guia de Competência da ANATEL aprovado pelo Conselho Diretor em sua Reunião n.º 027, de 20 de maio de 1998, e CONSIDERANDO o disposto no art. 214 e incisos da Lei n.º 9.472/97, e CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública n.º 170, de 24 de agosto de 1999, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 subsequente, resolve:

Art. 1º Proceder, no Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV, as alterações indicadas no Anexos desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO C. MARCONDES

## ANEXO

Inclusões de canais no Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF-PBRTV:

MUNICÍPIO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO	C A A L	POTÊNCIA EFETIVA MÁXIMA (kW)	IRRADIADA PARA AZIMUTE EM GRAUS (LOCALIDADES)	(ERP)	OBS.
------------------------------------	---------	------------------------------	---	-------	------

ACRE AC

Cruzeiro do Sul	17E	1,000			
Marechal Thaumaturgo	13	1,000			

AMAZONAS AM

Tapauá	12	0,500			
--------	----	-------	--	--	--

AMAPÁ AP

Macapá	26+	80,000	095 a 115 (Afuá/PA)	7,000	00º 02'00" N; 51º 04'00" W. Colinear com os canais 19 e 40.
--------	-----	--------	---------------------	-------	---

BAHIA BA

Entre Rios	02	0,050	170 a 230	0,001	11º 56'55" S; 38º 05'16" W.
Itamarajú	18+	1,000			17º 03'00" S; 39º 32'00" W.
Mundo Novo	23+E	3,160			11º 51'00" S; 40º 29'00" W. Colinear com o canal 30.
Santo Estevão	13+	0,050	300 a 105	0,001	12º 25'23" S; 39º 15'12" W.
Utinga	49E	5,000			12º 06'00" S; 41º 12'00" W. Colinear com o canal 56.

## Superintendência de Serviços Privados

ATO N. 5.162, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1999

Outorga autorização para uso de radiofrequência à TRANSPORTADORA COTREFAL LTDA

SANTOS JOSÉ GOUVÊA  
Superintendente

ATO Nº 5.163, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1999

Outorga autorização para uso de radiofrequência à SENIOR SEGURANCA LTDA

SANTOS JOSÉ GOUVÊA  
Superintendente

ATO Nº 5.164, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1999

Outorga autorização para uso de radiofrequência à PARANA TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA

SANTOS JOSÉ GOUVÊA  
Superintendente

ATO Nº 5.165, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1999

Outorga autorização para uso de radiofrequência à MARSUD-SERVICOS MARITIMOS E PORTUARIOS LTDA

SANTOS JOSÉ GOUVÊA  
Superintendente

ATO Nº 5.166, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1999

Outorga autorização para uso de radiofrequência à CENTRAIS GERADORAS DO SUL DO BRASIL S.A. GERASUL

SANTOS JOSÉ GOUVÊA  
Superintendente

ATO Nº 5.167, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1999

Outorga autorização para uso de radiofrequência à VIACAO ANAPOLINA LTDA associadas à prestação do SERVIÇO LIMITADO PRIVADO

SANTOS JOSÉ GOUVÊA  
Superintendente

ATO Nº 5.168, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1999

Outorga autorização para uso de radiofrequência à AGRIBAHIA SA

SANTOS JOSÉ GOUVÊA  
Superintendente

ATO Nº 5.169, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1999

Outorga autorização para uso de radiofrequência à FORD BRASIL LTDA

SANTOS JOSÉ GOUVÊA  
Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 185, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999

Altera o Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Guia de Competência da ANATEL aprovado pelo Conselho Diretor em sua Reunião n.º 027, de 20 de maio de 1998, e CONSIDERANDO o disposto no art. 214 e incisos da Lei n.º 9.472/97, e CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública n.º 169, de 24 de agosto de 1999, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 subsequente, resolve:

Art. 1º Proceder, no Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV, as inclusões indicadas no Anexos desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO C. MARCONDES

## ANEXO

Inclusões de canais no Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF-PBRTV:

MUNICÍPIO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO	C A A L	POTÊNCIA MÁXIMA (kW)	EFETIVA IRRADIADA PARA AZIMUTE EM GRAUS (LOCALIDADES)	(ERP)	OBS.
------------------------------------	---------	----------------------	---	-------	------

CEARÁ CE

Aracati	18-	7,000			04º 38'09" S; 37º 51'11" W.
Canindé	15-	1,000			04º 21'32" S; 39º 18'42" W.
Crato	17-	2,400			07º 14'00" S; 39º 22'00" W. Colinear com o canal 31.
Iguatu	20-	1,000			06º 21'54" S; 39º 17'50" W.
Itapipoca	45+	31,600			03º 30'46" S; 39º 32'47" W.
Juazeiro do Norte	19-	20,000			07º 10'39" S; 39º 19'27" W.
Sobral	30+	6,000			03º 40'58" S; 40º 21'32" W.
Tianguá	25-	85,000			Colinear com o canal 16+. 03º 43'07" S; 40º 58'06" W.

GOIÁS GO

Caldas Novas	43+	4,000	180 a 340	NULO	17º 46'36" S; 48º 40'34" W.
Itumbiara	18-	10,000	044 a 060 (Marzagão/GO)	6,500	17º 52'26" S; 51º 43'57" W.
Jataí	17-	1,000			17º 34'37" S; 52º 32'20" W.
Mineiros	16	1,000			17º 43'26" S; 49º 03'49" W.
Morrinhos	16	0,500			18º 24'25" S; 50º 26'30" W.
Quirinópolis	48+	5,000			17º 46'37" S; 50º 35'54" W.
Santa Helena de Goiás	26	0,500			

(Of. El. nº 18/99)

ATO Nº 5.170, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1999

Outorga autorização para uso de radiofrequência à FORD BRASIL LTDA

SANTOS JOSÉ GOUVÊA  
Superintendente

ATO Nº 5.171, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1999

Outorga autorização para uso de radiofrequência à JAPAN AIR LINES COMPANY LTDA

SANTOS JOSÉ GOUVÊA  
Superintendente

ATO Nº 5.172, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1999

Outorga autorização para uso de radiofrequência à CONDOMINIO FAZENDA DUAS MARIAS

SANTOS JOSÉ GOUVÊA  
Superintendente

ATO Nº 5.173, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1999

Outorga autorização para uso de radiofrequência à ATIBAIA PREFEITURA

SANTOS JOSÉ GOUVÊA  
Superintendente